Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 138) Nº 022/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 139) Nº 023/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 140) Nº 024/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 141) Nº 025/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 142) Nº 026/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 143) Nº 027/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 144) Nº 028/16- tendo como Relator - Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR; 145) Nº 029/16- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 146) Nº 030- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 147) Nº 031- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 148) Nº 032- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 149) Nº 033- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 150) Nº 034- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 151) Nº 035- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 152) Nº 036- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 153) Nº 037- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 154) Nº 038- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 155) Nº 039- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 156) Nº 040- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 157) Nº 041- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 158) Nº 042- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 159) 043- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 160) Nº 044- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 161) Nº 045- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 162) Nº 046- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 163) Nº 047- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 164) Nº 048- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 165) Nº 049- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 166) Nº 050- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 167) Nº 051- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 168) Nº 052- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 169) Nº 053- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 170) Nº 054- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 171) Nº 055- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 172) Nº 056- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 173) Nº 057- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 174) Nº 058- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 175) Nº 059- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 176) Nº 060- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 177) Nº 061- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 178) Nº 062- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 179) Nº 063- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 180) Nº 064- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 181) Nº 065- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 182) Nº 066- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 183) Nº 067- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 184) Nº 068- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 185) Nº 069- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 186) Nº 070- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 187) Nº 071- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 188) Nº 072- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 189) Nº 073- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 190) Nº 074- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 191) Nº 075- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 192) Nº 076- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 193) Nº 077- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 194) Nº 078- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 195) Nº 079- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 196) Nº 080- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 197) Nº 081- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 198) Nº 082- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 199) Nº 083- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 200) Nº 084- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 201) Nº 085- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 202) Nº 086- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 203) Nº 087- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 204) Nº 088- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 205) Nº 089- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 206) Nº 090- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 207) Nº 091- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 208) Nº 092- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 209) Nº 093- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 210) Nº 094- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 211) Nº 095- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT; 212) Nº 096- tendo como Relator - Mario Martins Junior, Conselheiro Titular representante do SEST/SENAT;

IV-RELATOS DE PROCESSOS:

1. N.º 151/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente EDIVALDO CHAVES LOBO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 2) N.º 209/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JEFFERSON VIEIRA SIADE e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 3) N.º 077/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOÃO PAULO ALVES DE LIMA e Relator Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 4) N.º 078/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ELIANE PANTOJA DA SILVA BELO e Relator Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 5) N.º 082/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente HERLLON TRINDADE DE CARVALHO e Relator Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 6) N.º 083/14-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOSIELIO PEREIRA BASTOS e Relator Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 7) N.º 040/15(Protocolo de nº 2011/311290)-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado MARLOS SAMPAIO RIBEIRO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 8) N.º 041/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JERRY ADRIANE MARTINS DA SILVA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 9) N.º 042/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JERRY ADRIANE MARTINS DA SILVA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 10) N.º 044/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PAULO SERGIO MATEUS OLIVEIRA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 11) N.º 045/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente IVO DE JESUS SOARES DE SOUZA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 12) N.º 047/15 (Protocolo de nº 2011/311311)-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado MARLOS SAMPAIO RIBEIRO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 13) N.º 050/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 14) N.º 051/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente NAZARÉ GONÇALVES MARQUES e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 15) N.º 165/15 (Protocolo de nº 2011/306424)-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente DETRAN/PA; interessado FRANCISCO FEITOSA SALES e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 16) N.º 166/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALLISON FERREIRA DA SILVA e Relatora Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 17) N.º 185/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente CARLOS DINIZ NETO e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser CANCELADA e seu valor devolvido caso tenha sido paga conforme art. 286, § 2º do CTB. 18) N.º 186/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 19) N.º 187/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 20) N.º 188/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 21) N.º 189/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 22) N.º 190/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 23) N.º 191/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 24) N.º 192/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser MANTIDA. 25) N.º 193/15-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente LUANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA e Relator